



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição EXTRA, 27 de setembro de 2019

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019.

“Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó – PB e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piancó - PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1176/2015 de 24 de abril de 2015, observada a Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituí Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Piancó – PB a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, observado o disposto no Artigo 10º da Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 02 de abril de 2019 será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO - Coordenadora;
- II – RANIELLY WILK SALVIANO PEREIRA - Membro;
- III – RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA - Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó-PB, em 27 de setembro de 2019.

FERNANDA RUMÃO DA SILVA
Presidente do CMDCA